



SUMÁRIO

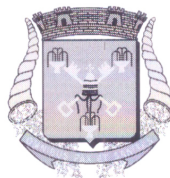
PODER EXECUTIVO	1
RECURSOS HUMANOS	1
PORTARIAS	3



PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

DESCCLASSIFICAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

DESCCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, situada na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115-Centro, CNPJ:45.739.174.0001-09 por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **DECLARA, DESCLASSIFICADA** a candidata abaixo.

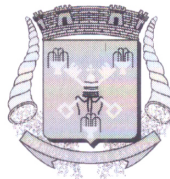
PROFESSOR PEB I - INFANTIL

8ª classificada, THAMIRIS GERHILD STANGE GOUVEIA, **não se apresentou, mesmo após diversos meios de convocação.**

Diante da desistência da candidata, fica a Prefeitura disponível para convocar o próximo classificado, bem como **isenta de qualquer responsabilidade ou reclamação futura** relacionada a esta desistência.

Águas de São Pedro, 14 de julho de 2026.

Alessandra Pereira
Responsável de Recursos Humanos



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de:

PEB I - INFANTIL

9º classificado	MARCOS FERNANDO SFORCIN
-----------------	-------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 14 de julho de 2026.

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIAS

PORTARIA Nº 338 - DE 14 DE JULHO DE 2026.

Concede licença-prêmio ao servidor efetivo Carlos Eduardo Fioravante, Guarda Civil Municipal Classe Distinta.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor Carlos Eduardo Fioravante, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal Classe Distinta, inscrito no CPF nº XXX.239.628-XX.

Art. 2º O servidor gozará da licença no período de 17 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

